PORTARIA N.º 822, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dispõe sobre a designação de vereador para representar a Câmara Municipal de Unaí (MG) em ato que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, "b", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Vereador e Presidente da Comissão de Educação Umberto Batista (PTB) para, nos termos dos artigos 113 e 114 da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, representar a Câmara Municipal de Unaí (MG) na Comissão de Apoio à Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira (Escola Agrícola), criada pela sociedade civil com o objetivo de mantê-la em funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral